



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º517, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Exonera, a pedido, Anderson Aparecido Petsch,
do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 4490, de 01/04/2026.

RESOLVE


Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ANDERSON APARECIDO PETSCH**, portador do documento de identidade nº 10.XXX.XXX-3(SSP/PR), inscrito no CPF nº063.XXX.XXX-64, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01/04/2026.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06/04/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º517, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Exonera, a pedido, Anderson Aparecido Petsch, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 4490, de 01/04/2026.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ANDERSON APARECIDO PETSCH**, portador do documento de identidade nº 10.XXX.XXX-3(SSP/PR), inscrito no CPF nº063.XXX.XXX-64, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01/04/2026.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06/04/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração